



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 107, DE 2005.

Apresentada em: 18/4/2005
Aprovada em: 18/4/2005
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Instalar nas vias placas indicativas dos principais órgãos públicos, como Prefeitura Municipal, Câmara, Unidade de Saúde e Delegacia de Polícia.

JUSTIFICATIVA


A colocação das placas indicativas dos nomes dos logradouros públicos é necessária para facilitar a vidas dos moradores e visitantes.

Hoje, uma pessoa que não conhece bem a cidade, como é o caso da maioria dos visitantes, enfrenta dificuldades para localizar um órgão público.

Esta solicitação tem inclusive o propósito de completar serviço já iniciado por esta Administração para dar maior visibilidade às sedes dos órgãos.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2005


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador